



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 35 / 2025 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.047192/2025-56

Teresina-PI, 08 de Setembro de 2025

Suspende discente por descumprimento de Normas Institucionais.

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2136/23, de 20/12/2023, e considerando:

- O e-mail da Coordenação do Ensino Médio, datado de 08.09.2025;
- “Regimento Interno CTF - **107** - Constituem deveres do Corpo Discente: (...) III. tratar com urbanidade colegas, educadores e demais servidores do Colégio; (...) XIII. cumprir as determinações e os horários estabelecidos pela Instituição (...)”;
- “Regimento Interno CTF - **112** - Ao Corpo Estudante serão aplicadas, através de termo específico, para o estudante que cometer infrações disciplinares ou transgredir os preceitos deste Regimento, as seguintes penalidades: (...) IV. Suspensão por três dias letivos (de todas as atividades acadêmicas) (...)”;

RESOLVE:

Art.1º Suspende o(a) discente matriculado(a) sob o número **20253007922** [EMTI 1B], **pelo período de 10/09/2025 a 12/09/2025**, por descumprimento de Normas Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação na página do CTF.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 15:49)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **289c8abae5**